

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO N.3985, DE **25** DE NOVEMBRO DE 1988

PROMOVE OFICIAIS NA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA

0 GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atri\_ buições que lhe são conferidas pelo Decreto-Lei n9 11, de 09 de março de 1982, e de acordo com o previsto no Decreto n9 54 de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 19 - Ficam promovidos na Polícia Militar do Esta do de Rondônia, ao Posto de Coronel PM, pelo critério de Mereci\_ mento, a contar de 26 de novembro de 1988, os seguintes Tenentes Coronéis PM:

* TEN CEL PM RE 00004-8 ORIBEL FRANCISCO DA SILVA;
* TEN CLL PM RE 00005-0 SÉRGIO HENRIQUE ZIMMERMANN;
* TEN CEL PM RE 00006-2 JOSL PESSOA FILHO; e,
* TEN CEL PM RE 00007-4 WALNIR FERRO DE SOUZA.

Art. 29 - Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 5 novembro de 1988, 1009 da Republica.

sua

de

JERONIMO GARCIA E SANTANA Governador

***J***